



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## AUTÓGRAFO Nº 7.312

de 23 de junho de 2026

“Dispõe sobre alteração da Lei n.º 6.850/25 (LOA/2026).”

### A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU: -

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei n.º 6.850, de 29 de dezembro de 2025, com a abertura de crédito adicional especial e suplementar até o limite de R\$5.030.060,94 (cinco milhões, trinta mil, sessenta reais e noventa e quatro centavos), obedecendo às seguintes fichas de despesas:

Ficha	Unidade Orçamentária	Un. Executora	Funcional Programática	Nat. de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
183	Secretaria de Educação	02.04.02	12.361.0029.2.100	3.3.90.30	1	Anulação	680.000,00
Criar		02.04.03	12.361.0029.2.100	3.3.90.30	1	Anulação	480.000,00
226		02.04.03	12.361.0029.2.100	3.3.90.39	1	Anulação	720.000,00
385	Secretaria de Assistência Social	02.09.02	08.122.0032.2.041	3.3.90.47	1	Excesso	12.000,00
390		02.09.02	08.244.0032.2.041	3.3.90.32	1	Excesso	626.850,00
394	Fundo de Assistência Social	02.10.01	08.245.0032.2.041	3.3.50.39	1	Excesso	8.952,00
418		02.10.02	08.245.0032.2.072	3.3.50.39	1	Excesso	613.702,90
Criar		02.10.02	08.245.0032.2.072	4.4.50.39	2	Superávit	3.630,59
Criar		02.10.02	08.245.0032.2.072	4.4.50.39	2	Excesso	22,57
654	Secretaria de Administração	02.37.04	04.126.0037.2.172	3.3.90.40	1	Excesso	1.492.489,90
654		02.37.04	04.126.0037.2.172	3.3.90.40	1	Anulação	20.000,00
713	Secretaria de Turismo	02.40.02	27.695.0036.2.178	3.3.90.30	1	Anulação	33.694,39
717		02.40.02	27.695.0036.2.178	3.3.90.39	1	Anulação	132.362,59
Criar	Secretaria de Meio Ambiente	02.41.01	15.541.0034.2.031	3.3.90.92	1	Anulação	6.356,00
Criar	Fundo de Previdência - Botuprev	03.01.01	09.272.0000.1.003	4.4.90.51	4	Anulação	200.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>5.030.060,94</b>

Art. 2º O crédito adicional especial e suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a) Provenientes das anulações parciais, na importância de R\$2.272.412,98 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e noventa e oito centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Unidade Orçamentária	Un. Executora	Funcional Programática	Nat. de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
202	Secretaria de Educação	02.04.02	12.365.0029.2.100	3.3.50.39	1	Anulação	1.880.000,00
701	Secretaria de Turismo	02.40.01	27.695.0036.2.178	3.3.90.30	1	Anulação	1.000,00
702		02.40.01	27.695.0036.2.178	3.3.90.39	1	Anulação	694,39
703		02.40.01	27.695.0036.2.178	4.4.90.52	1	Anulação	10.000,00
705		02.40.02	27.695.0036.2.058	3.3.90.30	1	Anulação	1.000,00
707		02.40.02	27.695.0036.2.058	3.3.90.39	1	Anulação	2.000,00
715		02.40.02	27.695.0036.2.178	3.3.90.32	1	Anulação	73.277,20
716		02.40.02	27.695.0036.2.178	3.3.90.36	1	Anulação	1.000,00
719		02.40.02	27.695.0036.2.178	3.3.90.47	1	Anulação	18.000,00
720		02.40.02	27.695.0036.2.178	4.4.90.52	1	Anulação	79.085,39
727		Secretaria de Meio Ambiente	02.41.01	15.541.0034.2.031	3.3.90.30	1	Anulação
802	Fundo de Previdência - Botuprev	03.01.01	99.997.9999.9.999	9.9.99.99	4	Anulação	200.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>2.272.412,98</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## AUTÓGRAFO Nº 7.312

de 23 de junho de 2026

- b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$2.754.017,37 (dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, dezessete reais e trinta e sete centavos).

Banco Reduzido	Fonte	Descrição	A utilizar
	1	Livre movimentação	2.753.994,80
631	2	BB FMAS Expansão RI Investimento 80199-2	22,57
		<b>TOTAL</b>	<b>2.754.017,37</b>

- c) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025 na importância de R\$3.630,59 (três mil, seiscentos trinta reais e cinquenta e nove centavos).

Banco Reduzido	Fonte	Saldo 31/12/2025	Restos a Pagar	Valor Utilizado	Saldo Disponível	Valor a ser Utilizado
631	2	3.630,59	0,00	0,00	3.630,59	3.630,59

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**  
Presidente



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=K0HB-75KE-6M1H-5S89>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: K0HB-75KE-6M1H-5S89**

Câmara Municipal de Botucatu, 23 de junho de 2026

Botucatu, 23 de junho de 2026